PORTARIA Nº 335/2024
DE 01 DE JULHO DE 2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder redução da carga horária a partir de 01 de Julho de 2024, a servidora abaixo mencionada, cedida à Receita Federal, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, pelo período de 180 dias.

- **Ana Lúcia Barcellos de Oliveira, Matrícula 5.706**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 01 de Julho de 2024

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de Julho de 2024.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo